



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 10.018, DE 8 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a acumulação de cargos à servidora municipal que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 37, Inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora BEATRIZ DE OLIVEIRA ROCHA, Matrícula nº 4608, contratada temporariamente para exercer o emprego público de PROFESSOR, na função do magistério de PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL, por meio da Portaria nº 10.005, de 7 de março de 2024, autorizada a acumular o cargo de Professor TCQMM, exercido na Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê, lotada na Creche Escola Professora Lúcia Bernardette Zugliani Toniato, conforme o disposto na alínea "a", do inciso XVI, do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
8 de março de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo